

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Boletim Municipal

Município de Figueiró dos Vinhos

- Junho / 2000 - N.º 42

Fragas de S. Simão

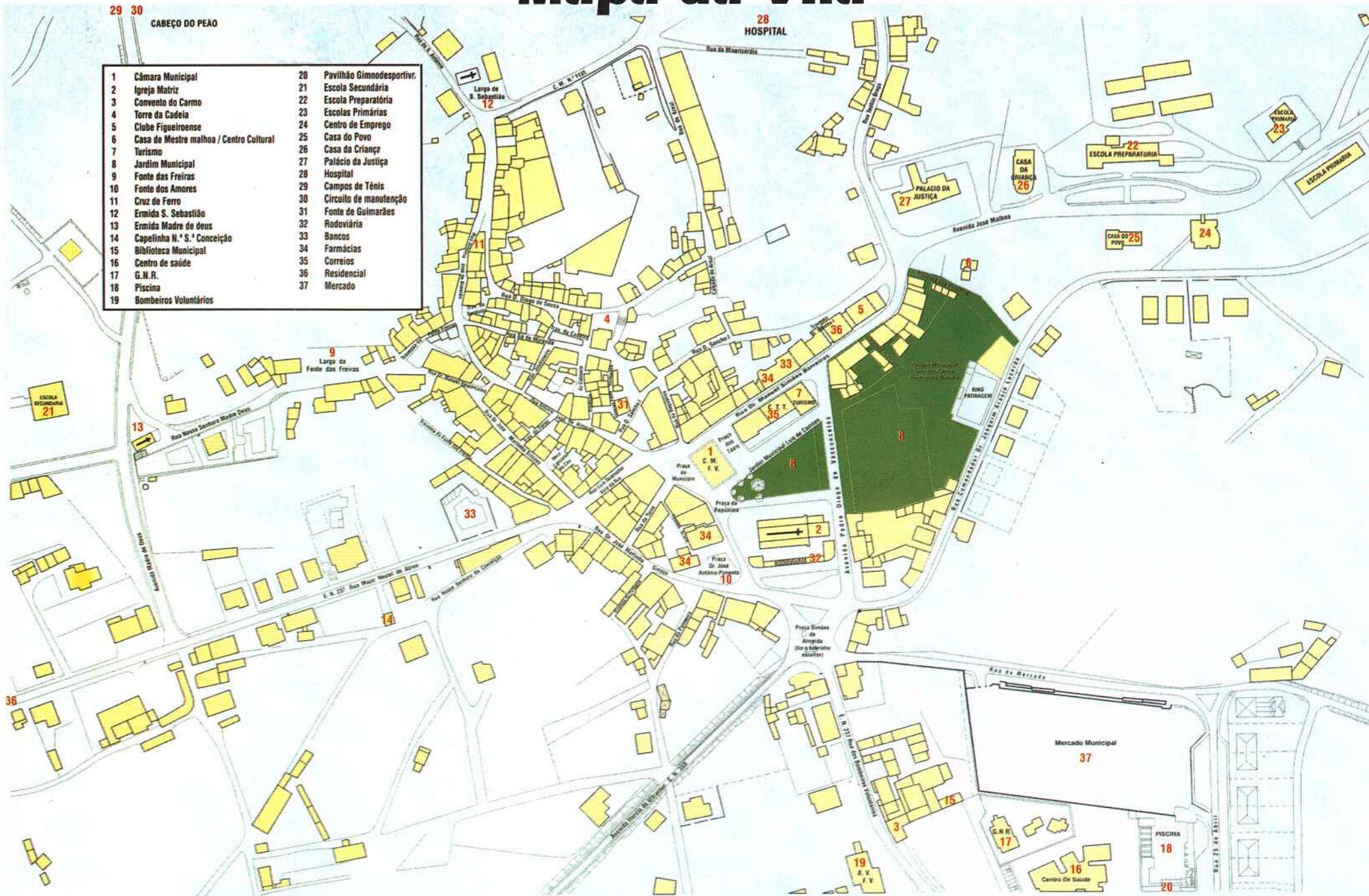
Mapa da Vila

29 30

CABEÇO DO PEÃO

28
HOSPITAL

- | | | | |
|----|-----------------------------------------|----|--------------------------|
| 1 | Câmara Municipal | 20 | Pavilhão Gimnodesportiv. |
| 2 | Igreja Matriz | 21 | Escola Secundária |
| 3 | Convento do Carmo | 22 | Escola Preparatória |
| 4 | Torre da Cadeia | 23 | Escolas Primárias |
| 5 | Clube Figueiroense | 24 | Centro de Emprego |
| 6 | Casa de Mestre Malhoa / Centro Cultural | 25 | Casa do Povo |
| 7 | Turismo | 26 | Casa da Criança |
| 8 | Jardim Municipal | 27 | Palácio da Justiça |
| 9 | Fonte das Freiras | 28 | Hospital |
| 10 | Fonte dos Amores | 29 | Campos de Ténis |
| 11 | Cruz do Ferro | 30 | Circuito de manutenção |
| 12 | Ermida S. Sebastião | 31 | Fonte de Guimarães |
| 13 | Ermida Madre de deus | 32 | Rodoviária |
| 14 | Capelinha N.ª S.ª Conceição | 33 | Bancos |
| 15 | Biblioteca Municipal | 34 | Farmacias |
| 16 | Centro de saúde | 35 | Correios |
| 17 | G.N.R. | 36 | Residencial |
| 18 | Piscina | 37 | Mercado |
| 19 | Bombeiros Voluntários | | |





Conservar e Reabilitar o nosso Património

Em 21 de Março, com a inauguração das obras de remodelação do Clube Figueiroense/Casa da Cultura por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio; em 25 de Abril, com a inauguração da Zona do Miradouro da Madre de Deus pelo Senhor Governador Civil do Distrito, prof. Dr. Carlos André; e em 24 de Junho (Dia do Concelho) com a inauguração da Praia Fluvial das Fragas de S. Simão, da zona de lazer do Antigo Matadouro, e da beneficiação do Polidesportivo Figueiroense (antigo ringue de patinagem) pelo senhor Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, Dr. Luís Parreirão, o Concelho deu passos medidos, de importância acentuada, em direcção à reabilitação e conservação de espaços públicos, que a população figueiroense merecia.

Com estas obras transmite-se aos Figueiroenses mais qualidade de vida e o Concelho trilha os caminhos da reabilitação do nosso património histórico/cultural e natural.

Com um abraço amigo,
do Presidente da Câmara.

BIBLIOTECA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Sumário

• Editorial	1
• Turismo - Desporto - Lazer - Reabilitação do Património	3/4/5
• Saúde - Qualidade de Vida	6/7
• Festas do Concelho	8/9
• Educação / Cultura	10
• Educação /Acção Social	11
• Rede Viária / Urbanismo	12/13
• Desenvolvimento Económico e Social	14
• Abastecimento de Água	15
• Vida Municipal	16

Figueiró dos Vinhos

FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Nº. 42 - Abril/ Junho 2000

Edição: Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Tel.: 236 - 55 95 50 Fax: 236 - 55 25 96 - 3260 Figueiró dos Vinhos

Direcção: F. Manata - Presidente da Câmara - Coordenador: A. Lopes - Vereador Substituto

Concepção: G.A.D.E.L. Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Composição e Impressão: Oficinas Gráficas da Ribeira de Pera, Lda.

Distribuição Gratuita - Tiragem: 4.000 Exemplares



"TURISMO NUM PORTUGAL FLORIDO" FIGUEIRÓ DOS VINHOS CONQUISTOU O 2.º LUGAR

Definitivamente, os Jardins e Espaços Verdes de Figueiró fazem parte do melhor que existe por esse País fora!

Acaba de ser divulgada a classificação oficial do Concurso Nacional "Turismo num Portugal Florido" - edição de 1999 - pela Direcção Geral do Turismo, ficando-se a saber que Figueiró dos Vinhos obteve um honroso SEGUNDO LUGAR na categoria de Vilas, à frente de muitas outras de que destacaríamos Luso-Buçaco, Marvão, etc. Apenas nos superou a minhota Ponte de Lima, mas é inquestionável o reconhecimento nacional dos nossos espaços e o esforço, carinho e dedicação que Autarquia e População colocam nos seus arranjos e manutenção.



Arranjo junto ao Casulo



Varanda Florida (Figueiró dos Vinhos)



Jardim Municipal

Ponte de Lima representará Portugal no Concurso Europeu/2000, em que já alcançámos a Medalha de Prata, em edição anterior, mas fica provado que Figueiró poderia igualmente representar o País, com galhardia e dignidade.

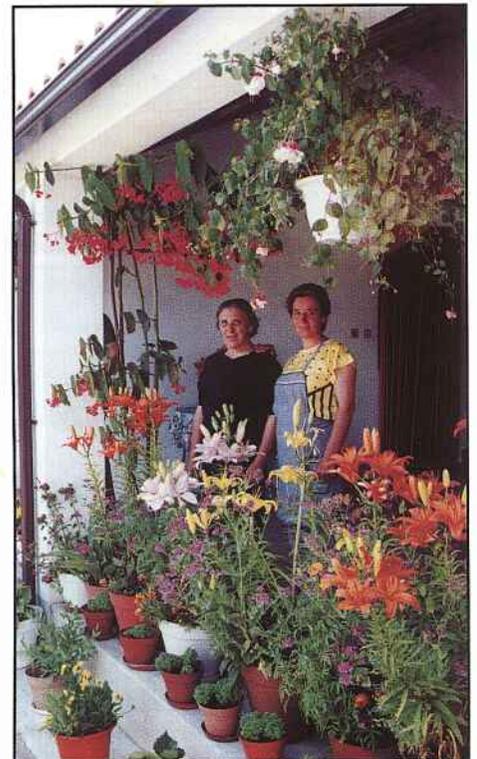
Ao dar conta aos Figueiroenses de mais esta honrosa distinção, cabe à Autarquia saudar a população, e incentivá-la a continuar a cultivar o gosto pelas flores e zonas verdes, que tão apreciadas são por quem nos visita, e tem de julgar. Há que dar vida à tradição instalada, fazendo cada vez mais e melhor.

Oportunamente, será a Câmara informada da data em que irá receber o galardão que o Júri acaba de atribuir ao concelho.

**F
I
G
U
E
I
R
Ó**

**M
A
I
S**

**F
L
O
R
I
D
O**



O gosto pelas Flores vence em Figueiró

INAUGURAÇÕES

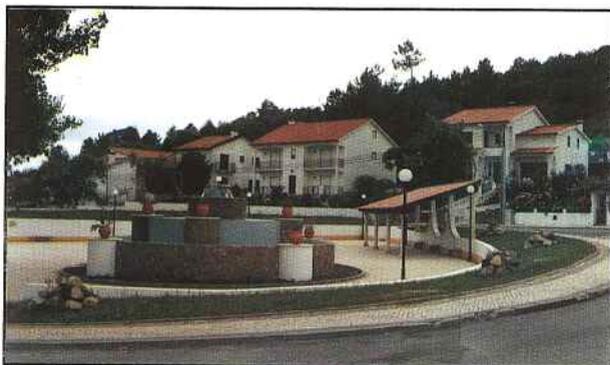
O Dia do Concelho (24 de Junho) ficou assinalado pela inauguração de mais três pontos de referência, outras tantas mais valias para - melhoria da qualidade de vida da população.

No sítio da PENA, Fragas de S. Simão, entrou oficialmente em actividade a Praia Fluvial, transmitindo àquele pitoresco e frondoso trecho da ribeira de Alge condições de acolhimento e lazer, recomendadas a quem gostar de umas horas de descanso reparador à beira das águas límpidas, e de dar bons mergulhos no açude ou nos pegos existentes. A Praia Fluvial de S. Simão está equipada com bar, churrasqueira, sanitários, parque de merendas e zona de estacionamento, visto o acesso à praia ser pedonal e em calçada à portuguesa. Os utentes podem transpor a ribeira através de um passadiço, alcançando pela margem direita o antigo viveiro de trutas, cuja reconstrução se perspectiva a médio prazo, tal como a construção de um empreendimento turístico.

Quem entrar em Figueiró dos Vinhos pelo lado norte, depara agora com a Zona do Antigo Matadouro transfigurada, pois foi transformada em acolhedor espaço de lazer, ajardinado, onde não falta uma área coberta para repouso, à entrada da Avenida Sá Carneiro.

O Polidesportivo descoberto, vulgarmente conhecido por ringue de patinagem, sofreu profundas beneficiações, destacando-se a reconstrução do piso e bancadas, e a construção de balneários amplos e funcionais.

São três realidades que vale a pena visitar e usufruir.



Aspecto actual da zona do antigo Matadouro



Ringue de Patinagem rehabilitado



Praia de S. Simão (Pena). Visíveis algumas infraestruturas na zona do Bar



Praia Fluvial das Fragas de S., Simão. O passadiço liga as duas margens da Ribeira de Alge, a jusante da Praia Fluvial.

VIVEIRO DE TRUTAS DE CAMPELO

Prevê-se, para Julho, o arranque do funcionamento das instalações do Viveiro de Trutas de Campelo, recentemente concessionado.

Procede-se a limpezas e beneficiações diversas com pessoal da Câmara e da nova responsável. O Viveiro contará, a partir da sua reabertura, com uma esplanada-bar que reúne condições de funcionamento durante todo o ano.

Espera-se, portanto, que a sede da freguesia de Campelo possa ser dentro de algum tempo mais um pólo turístico do concelho, onde se associarão o convívio, o lazer e a gastronomia.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECEBE APOIO

Foi deliberado apoiar a Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos nas obras de ampliação e beneficiação da sede, tendo-lhe igualmente sido concedidos subsídios para a concretização da iniciativa "PESCAR É NO CENTRO", e para a Formação Desportiva.



Esplanada-Bar do Viveiro de Trutas de Campelo, prestes a abrir ao público

AUTARQUIA APOIA COLECTIVIDADES

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou na sua última reunião apoiar o Clube Náutico de Figueiró dos Vinhos, atribuindo um subsídio extraordinário que ultrapassa os 700.000\$00.

Este apoio destina-se a comparticipar as despesas relativas à constituição de uma Zona de Lazer e execução de melhorias diversas nas instalações sociais da Colectividade em todo o espaço contíguo à mesma, em Foz de Alge.

Refira-se que o valor das obras efectuadas até ao momento ascendeu já a mais de 4000 contos, sendo esta iniciativa comparticipada pelo Programa LEADER/Eloz em 2.306.375\$00.

Uma das justificações para este apoio prende-se com o facto dos melhoramentos referidos se situarem num local de características ímpares em termos de turismo, que é disfrutado pela população e pelos turistas.

Na mesma oportunidade, o Executivo da Municipal atribuiu ainda um subsídio à Associação Desportiva no valor de 700.000\$00, tendo em consideração o incremento dado pela Colectividade às actividades desportivas das camadas jovens, designadamente com a criação das escolas de iniciados de futebol de onze e secção de futebol de salão.



Sede da Associação Cultural e recreativa de Carapinhal, em fase de acabamento

Saúde - Qualidade de Vida

Saúde - Qualidade de Vida

AUTARQUIA ADERE À INVESVITA

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou participar no capital social da Invesvita, Serviços na Área da Saúde, disponibilizando para o efeito 500.000\$00.

Trata-se de criar uma Agência de Desenvolvimento Regional, sendo o objectivo ter o Município preparado para a apresentação de candidaturas ao III Quadro Comunitário de Apoio, sob a designação COIMBRAVITA - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O OBJECTIVO DA SOCIEDADE É A PROMOÇÃO DE ACTIVIDADES QUE GEREM EMPREGOS E MELHOREM O AMBIENTE E A QUALIDADE DE VIDA A DESENVOLVER NOS DISTRITOS DE Coimbra e limítrofes, nomeadamente através de actividades relacionadas com as ciências da vida, o comércio, a indústria e os serviços ligados às áreas da saúde. Poderá ainda fomentar a criação de empresas, de preferência com inovação tecnológica, e a realização de infra-estruturas e equipamentos colectivos, promover acções de formação profissional e de valorização de recursos, programas e projectos e acções de desenvolvimento regional.

Poderá a Sociedade igualmente organizar congressos, debates e intervenções tendentes a incrementar o desenvolvimento regional, bem como a elaboração e divulgação de sistemas de informação, nomeadamente bases de dados e estudos da realidade regional, em cooperação com universidades, autarquias, empresas e associações empresariais e sindicais existentes no seu âmbito geográfico, cooperando com a Comissão de Coordenação da Região Centro.

O Presidente da Câmara Dr. Fernando Manata justificou esta adesão tendo em consideração as perspectivas de futuro que poderão advir para o Município através desta cooperação, considerando que hoje os problemas estruturais cada vez menos têm resolução, se entendidos numa lógica redutora e isolada por parte das Autarquias.

A Assembleia Municipal, autorizou a Câmara Municipal a integrar a referida Agência de Desenvolvimento Regional.

NOVOS CONTENTORES PARA RECOLHA DE LIXO

Tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações, decidiu a Câmara reformular o sistema de recolha de lixos e "monos".

Assim, e no respeitante aos lixos domésticos, passarão a usar-se recipientes de 800 litros, colocados em locais estratégicos, os quais serão recolhidos por um sistema hidráulico já instalado nos carros. Sendo que a capacidade de cada uma destas unidades equivale a 6/7 dos baldes até agora utilizados, e que serão retirados, parece estar criado um sistema que evite a acumulação de resíduos, eliminando-se os problemas de ordem higiénica e ambiental causados à população.

Espera-se a boa colaboração de todos, pois o incómodo de percorrer mais alguns metros para depositar os sacos é largamente compensado do ponto de vista sanitário. Refira-se que os lixos domésticos deverão ser acondicionados em sacos de plástico bem fechados, não sendo de forma alguma permitido lançar nos contentores lixos a granel, produtos ou objectos incandescentes, ou de gama diferente dos denominados "resíduos domésticos".

Quem tiver em casa baldes seus deverá

providenciar a transferência dos lixos para o contentor geral, nos dias semanais de recolha, dado que o pessoal deixará de a fazer às portas, como até aqui, mas apenas nas zonas escolhidas, que serão tão centralizadas quanto possível.

Quanto aos objectos de maior dimensão (monos), electrodomésticos, peças de mobiliário, etc., a Câmara está a considerar a sua remoção para local adequado, cujo calendário será divulgado, oportunamente, após a preparação do espaço onde ficarão em estaleiro, até transferência definitiva.

Conforme regras a definir, os possuidores desse tipo de "monos" poderão directamente transportá-los para o depósito a criar. Pretende-se, em última análise, acabar com as imundícies à beira das estradas, caminhos e espaços públicos, que interessa preservar.

Um Concelho Florido pressupõe, como é óbvio, uma terra mais limpa e agradável de percorrer, pelo que a Autarquia apela à colaboração e empenho de todos os munícipes, no fundo os destinatários e usufrutuários da melhoria de condições que se deseja implementar.



Saúde - Qualidade de Vida

Saúde - Qualidade de Vida

MUNICÍPIO ACEITA INTEGRAR SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou, na sequência do Ofício que lhe foi remetido pelo Ministro do Ambiente, aceitar integrar-se num Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (vulgo esgotos), a criar na área designada por Raia-Zêzere-Nabão, ou outro que venha a ser entendido como mais conveniente e vantajoso, face aos resultados dos estudos que irão ser empreendidos, em conjugação e diálogo estreitos com os Municípios.

Esta decisão insere-se num contexto em que o Quadro Comunitário de Apoio relativo ao período 2000-2006 constitui uma oportunidade para a consecução dos objectivos de atendimento fixados no Plano de Desenvolvimento Regional para o referido período, que estabelece metas de atendimento da população da ordem de 95% em abastecimentos de água e de 90% na recolha e tratamento de águas residuais urbanas, atingindo assim os níveis europeus, e assegurando um nível de qualidade dos serviços prestados, compatível com os padrões da política comunitária.

Há neste domínio necessidade de potenciar o resultado dos investimentos, que obriga necessariamente ao recurso a fórmulas de coordenação geradoras de economias de escala, tanto na construção como na exploração, designadamente a opção por soluções integradas (águas residuais urbanas e industriais, a nível de intervenção supramunicipal), compatíveis com os planos de bacia hidrográfica, e envolvendo sempre que possível os dois arcos fundamentais do ciclo urbano da água, ou seja, o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais com gestão tipo empresarial.

Procura-se assim uma lógica supramunicipal consubstanciada em soluções que assentem numa gestão do tipo empresarial, em detrimento das soluções de âmbito exclusivamente municipal. A autarquia figueirense considerados todos estes pressupostos avançados pelo Ministério do Ambiente não hesitou em se envolver neste processo, de molde a encontrar soluções para ultrapassar alguns problemas estratégicos que ainda subsistem.

CARREIRA DAS BAIRRADAS

Propondo-se a Rodoviária da Beira Interior, SA. extinguir a Carreira Pública das Bairradas, aos Sábados, dia de Mercado Semanal, alegando falta de rentabilidade ocasionada por escassez de procura por parte da população, a Câmara alertou para o facto a Direcção Geral dos Transportes Terrestres, que licencia os horários, e propôs à Transportadora um subsídio por viagem/dia, em período transitório, que permita avaliar se existe interesse ou não em manter essa carreira.



*Antiga Estrada Nacional 237
Troço Figueiró — Bairradas*

ALONGAMENTO DA REDE DE ESGOTOS

A fim de beneficiar parte da zona urbana do sul da Vila de Figueiró dos Vinhos, ao longo da estrada nacional 237, em beneficiação, a Câmara procedeu à construção da rede de esgotos, permitindo às habitações da área a ligação futura ao colectador geral.



Festas do Concelho

FESTAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS ANIMARAM EM FIGUEIRÓ

Um cartaz recheado de acções culturais, desportivas, artísticas e populares serviu de moldura a outras de significado mais solene, todas se completando para que o Concelho de Figueiró dos Vinhos vivesse uma semana de júbilo, alegria e lazer, porque as Festas do Concelho, envolvem TODOS os figueiroenses, residentes ou não residentes, todos irmanados pelos mesmos sentimentos e apego às raízes.

As Festas 2000 "arrancaram" em velocidade! Dia 17 de Junho, os bólides deram o tom, disputando na Avenida das Escolas o TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIA MABOR 2000.

Em 21, abriu a já consagrada FEIRA DE ARTESANATO no Jardim Municipal. Na CASA DA CULTURA (Clube Figueiroense), as raízes permaneceram vivas numa RETROSPECTIVA DE HOMENAGEM ao precocemente desaparecido pintor figueiroense, PIMENTA NUNES.

Na NOITE DE S. JOÃO, o Samba, interpretado pelo Rancho Folclórico da Casa dos Poveiros do Rio de Janeiro, animou a vasta assistência, dispondo bem e servindo de "digestivo" para quem vinha da V MOSTRA GASTRONÓMICA, ali mesmo ao lado, no Parque - Depois, veio mais folia, mais luz e mais encanto. Era o FOGO DE ARTIFÍCIO, maravilhoso, e muito apreciado.

Mas há, naturalmente, quem goste de coisas mais profundas. São os que esperaram pela manhã do DIA 24 - Dia do Concelho - Feriado Municipal - Dia de S. João.

Ainda mal refeitos das últimas sardinhas assadas e do baile de S. João, muitos aguardaram à entrada dos Paços do Concelho a chegada das entidades convidadas, da Filarmónica, dos Bombeiros, e de todo o aparato cívico que saudou a subida da Bandeira Municipal no mastro dos Paços do Concelho, assistindo, pelas 10 horas, à Sessão Solene da Assembleia Municipal, seguida da entrega dos prémios do Concurso "FIGUEIRÓ MAIS FLORIDO".

E como havia manifestações a contento de toda a gente, uns assistiram às cerimónias religiosas em honra do Padroeiro de Figueiró.

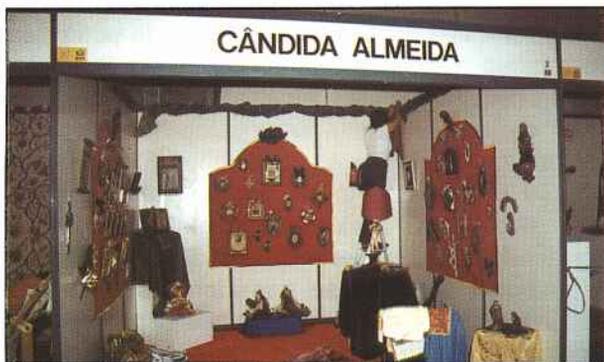
Logo a seguir à Procissão, no RAMAL, reeditou-se a MOSTRA GASTRONÓMICA, com outros "restaurantes" e respectivos "pitéus tradicionais" em cena. Foi uma delícia ao som de um apreciado GRUPO DE CANTARES.

Mas Figueiró teve muito mais para oferecer nesses dias a visitantes e amigos: Andebol, Teatro, Torneios de Natação, Hipismo - com o Concurso de Saltos Nacional D.

Em síntese: o Concelho viveu uma semana de cor, alegria, entusiasmo e vivência, unindo afectiva e sentimentalmente um povo.



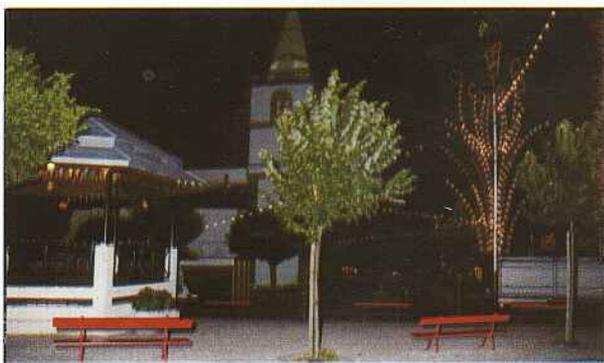
Na Feira de Artesanato



*Pavilhão Cândida Almeida (Artesanato)
Esta artesã Figueiroense marcou presença na Feira Internacional de Artesanato em Lisboa*



Iluminações junto aos Paços do Concelho



Jardim e Parque Municipal em noite de S. João

Regimento da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos



REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Artigo 1º. **REUNIÕES**

1. As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se à segunda e à última Quinta-Feira de cada mês, em dias previamente fixados, na primeira reunião ordinária de cada ano, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincidam com feriado.

2. As reuniões ordinárias terão início às 18 horas e final previsto às 20 horas, podendo a Câmara deliberar o seu prolongamento pelo período que entender.

Artigo 2º. **DIRECÇÃO DOS TRABALHOS**

A direcção dos trabalhos cabe ao Presidente da Câmara, podendo das suas decisões haver recurso para o plenário, a apreciar imediatamente após a sua interposição.

Artigo 3º. **ORDEM DO DIA**

Com a Ordem do Dia, estabelecida de acordo com a Lei, estarão disponíveis todos os documentos que habilitem os Vereadores a participar na discussão das matérias dela constantes, sendo a mesma enviada previamente aos mesmos com a antecedência mínima sobre a data de início da reunião de, pelo menos, quarenta e oito horas.

Artigo 4º. **QUORUM**

1. Se quinze minutos após o previsto para o início da reunião, não estiver presente a maioria dos membros da Câmara, considera-se que não há quorum, devendo desde logo proceder-se ao registo das presenças, à marcação das faltas e à elaboração

2. Verificando-se a situação prevista no número anterior, a nova reunião, a designar pelo Presidente da Câmara, será convocada com, pelo menos, cinco dias de antecedência, por meio de edital e carta com aviso de recepção, ou através de protocolo.

Artigo 5º. **PERÍODO DAS REUNIÕES**

1. Em cada reunião ordinária há um "período de antes da ordem do dia", com a duração máxima de sessenta minutos, sendo todas públicas, e, no final, com um período de "Intervenção do Público".

2. Das reuniões extraordinárias, convocadas com pelo menos cinco dias de antecedência por iniciativa do Presidente, ou a requerimento de pelo menos um terço dos respectivos membros, apenas terá lugar o período de "Ordem do Dia".

Artigo 6º. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. O Período da "Ordem do Dia" inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes da ordem do dia e das que forem apresentadas nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do presente artigo.

2. No início do período da "Ordem do Dia", o Presidente dará conhecimento dos assuntos nela incluídos, bem como das propostas de deliberações urgentes que tenham sido apresentadas por escrito.

3. Até à votação de cada proposta podem ser apresentadas, sobre o mesmo assunto, propostas escritas e devidamente fundamentadas de facto e de direito, que serão simultaneamente discutidas e votadas.

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

4. Os subscritores de cada proposta dispõem de 10 minutos para a apresentar, dispondo cada membro de 15 minutos no total para a respectiva análise, discussão, pedidos de esclarecimento e protesto.

5. O tempo disponível para cada membro da Câmara poderá ser cedido a outro.

6. Havendo várias propostas de deliberação urgente sobre o mesmo assunto, pode o Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de qualquer Vereador, suspender a Reunião pelo período máximo de 15 minutos.

7. Reaberta a reunião, proceder-se-á de imediato à votação das propostas existentes.

Artigo 7º. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. O período de "Intervenção do Público" tem a duração de 30 minutos.

2. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.

3. O período de intervenção aberto ao público, referido no nº. 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder 5 minutos por cidadão.

Artigo 8º. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de informação e esclarecimento dos membros da Câmara devem ser formulados, sinteticamente, logo que finda a intervenção que os suscitou e restringem à matéria em dúvida, assim como às respectivas respostas.

Artigo 9º. EXERCÍCIO DE DIREITO DE DEFESA

1. Sempre que um membro da Câmara considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode usar da palavra por tempo não superior a 5 minutos.

2. O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a 5 minutos.

Artigo 10º. PROTESTOS

1. A cada membro da Câmara, sobre a mesma matéria, só é permitido um protesto.

2. A duração do uso da palavra para apresentar o protesto não pode ser superior a 3 minutos.

3. Não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimento e às respectivas respostas.

4. Não são admitidos contra-protestos.

Artigo 11º. VOTAÇÃO

1. O Presidente do Órgão vota em último lugar.

2. Sempre que se realizem eleições, ou estejam em causa juízos de valor sobre comportamentos ou qualidades de qualquer pessoa, as deliberações são tomadas por escrutínio secreto.

3. Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade, excepto se a votação se tiver efectuado por escrutínio secreto.

4. Havendo empate na votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, caso o empate se mantenha, adia-se a deliberação para a reunião seguinte; Se na primeira votação dessa reunião se mantiver o empate, proceder-se-á a votação nominal.

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

5. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo Presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.

6. Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros do órgão que se encontrem ou se considerem impedidos.

Artigo 12º.

DECLARAÇÃO DE VOTO

1. Finda a votação e anunciado o resultado, poderá qualquer membro da Câmara apresentar por escrito a sua declaração de voto e as razões que o justifiquem.

2. Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respectiva declaração de voto na acta ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resulte.

3. Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações serão sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.

Artigo 13º.

REUNIÕES PÚBLICAS

1. Todas as reuniões são públicas, sendo elaborado um plano anual para a realização das mesmas, publicado mediante edital afixado em lugares de estilo.

2. A Câmara pode deliberar a realização de outras reuniões públicas.

3. A deliberação referida no número anterior será publicada em edital afixado nos lugares de estilo durante os cinco dias anteriores à reunião.

Artigo 14º.

ACTAS

1. De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, e bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada.

2. As actas são lavradas, sempre que possível, pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e/ou nas suas faltas e impedimentos pelo imediato inferior hierárquico, com a colaboração do Chefe de Secção e Secretário do Gabinete de Apoio ao Presidente, que com ele assistirá às reuniões, para o apoio necessário, e postas à aprovação de todos os membros no final da respectiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

3. As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

4. As deliberações dos Órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respectivas actas ou depois de assinadas as minutas, nos termos dos números anteriores.

Artigo 15º.

OMISSÕES

Os casos omissos no presente Regimento regem-se pelo disposto na Lei geral em vigor.

Festas do Concelho

Festas do Concelho



O Presidente da Junta de Figueiró dos Vinhos recebe do Presidente da Assembleia Municipal a placa comemorativa da participação no Concurso "Figueiró Mais Florido"



Torneio de Andebol de S. João



Sessão Solene da Assembleia Municipal



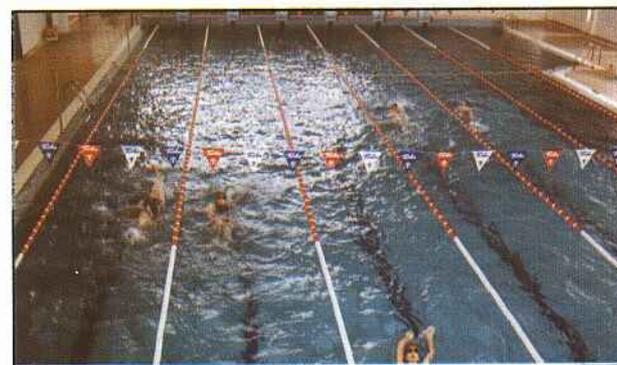
Visita aos novos balneários do Ringue de Patinagem



HIPISMO - Concorrentes recebem prémios de participação das mãos dos presidentes da Junta e da Câmara Municipal



O Secretário de Estado Luís Parreirão atravessa a Ribeira de Alge, na Praia da Pena (S. Simão) que acaba de inaugurar



Festival de Natação na Piscina Municipal



Espaço de lazer ocupa área do antigo matadouro



Educação - Cultura

Educação - Cultura

PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS NO CLUBE FIGUEIROENSE

Na sequência da abertura ao público do Clube Figueiroense-Casa da Cultura, tiveram início as exposições cinematográficas naquele espaço, onde têm estado patentes Exposições diversas na respectiva Sala Polivalente.

A Câmara celebrou um Acordo com entidade ligada a esta vertente, que se comprometeu a efectuar o aluguer dos Filmes junto das Distribuidoras, e a promover a publicitação deles junto da população, estando previstas sessões à Sexta-feira, à noite; Sábado, à noite; Domingo, à tarde e/ou à noite; e Segunda-feira, à noite.

Os filmes projectados serão de molde a criar hábitos de cinema na comunidade em geral, enriquecendo a sua cultura, entretenimento e recreio, devendo ser de qualidade reconhecida. O Pelouro Municipal da Cultura intervirá na selecção dos mesmos.

Em determinadas circunstâncias, a Câmara proporcionará exposições cinematográficas, tendo por destinatários estratos populacionais definidos pelos Serviços Sociais.

Em datas de maior significado local (Carnaval, Festas do Concelho, Festas da Feira, Comemorações do 25 de Abril, etc.), o Município reservará para si o Auditório, avisando a entidade exploradora com a devida antecedência, se as efemérides coincidirem com os dias de projecção normal.

A Câmara estabeleceu os preços da bilheteira para o ano 2000, que serão os seguintes: Preço geral ... 400\$00. Para os maiores de 65 anos e portadores do cartão jovem, o preço será reduzido para 350\$00. Poderão vir a ser encarados outros tipos de ingresso, nomeadamente para os jovens naturais e residentes no concelho.

Em caixa, à parte, dá-se conta das REGRAS DE FUNCIONAMENTO das instalações.



Clube Figueiroense
Entrada principal

FESTIVAL DA JUVENTUDE

Com o apoio da Câmara Municipal e vários patrocínios, a Associação Desportiva organiza nos dias 28 e 29 de Julho, na Foz de Alge, um FESTIVAL DE JUVENTUDE, que se espera largamente concorrido.

Haverá Concertos Musicais com os Grupos CLÁ e CAFFEINE, GROOVE BOX e MEGAFONE, em 28 de Julho; ENA PÁ 2000 e TÉDIO BOYS, a 29 de Julho.

A animação ficará a cargo de DISC-JOCKEY'S "NON STOP", havendo também DESPORTOS RADICAIS.

Seguramente a Foz de Alge será pequena nesses dois dias para acolher tantos entusiastas, participantes e visitantes, que ali são esperados.



Será nesta área, junto ao Clube Náutico, que terá lugar o ENCONTRO DE JUVENTUDE



Momento da Inauguração da "Sala Pimenta Nunes" no Clube Figueiroense - Casa da Cultura

REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO CLUBE FIGUEIROENSE - CASA DA CULTURA

- 1º.) O Clube Figueiroense - Casa da Cultura é um espaço pertença da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos que tem por objectivo proporcionar aos cidadãos espectáculos culturais e recreativos.
- 2º.) A Câmara Municipal é a proprietária detentora do espaço e só ela pode estabelecer com outras entidades públicas ou privadas, associações ou particulares, a cedência gratuita ou paga do seu espaço, através do estabelecimento de protocolos, intercâmbios ou outros.
- 3º.) a) A utilização por terceiros está dependente de autorização específica da Câmara Municipal, e deverá ser feito por escrito, dirigido ao Pelouro da Cultura da Área e com a antecedência mínima de vinte (20) dias.
b) Prazos inferiores ao indicado na alínea anterior serão analisados na sua fundamentação, não podendo em momento algum colidir com a programação já existente ou em preparação adiantada.
- 4º.) Conforme as características e fins do pedido de utilização o Pelouro da Área decidirá da viabilidade de cedência do espaço e das respectivas condições.
- 5º.) Todo o material técnico existente será única e exclusivamente manipulado pelos técnicos afectos à autarquia.
- 6º.) A Câmara Municipal reserva-se o direito de impedir a entrada, ou solicitar a saída do espaço do Clube Figueiroense - Casa da Cultura, a quem não cumprir socialmente as regras e normas gerais de comportamento e apresentação para assistir aos espectáculos ou actividades que nela decorram.
- 7º.) Quaisquer danos provocados no equipamento e verificados pelo funcionário da Câmara Municipal são da responsabilidade do utilizador.
- 8º.) É estritamente proibido o consumo de bebidas e comidas no auditório.
- 9º.) As chaves do edificio não serão disponibilizadas a terceiros, sendo o acesso ao espaço facultado por funcionários da autarquia escalonados para o efeito.
- 10º.) Qualquer caso omissio será resolvido pelo Pelouro respectivo da Câmara Municipal.

SALA PIMENTA NUNES

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Sala Polivalente do Clube Figueiroense-Casa da Cultura o nome do Pintor Figueiroense PIMENTA NUNES, trágicamente falecido, quando vinha prestando importante colaboração ao Município, em cujo Salão Nobre fizera uma Exposição de Trabalhos, em 1995.

Presta-se assim homenagem póstuma a um artista que deixou um valioso espólio que muito honra Figueiró.

Por ocasião das Festas do Concelho, na Sala agora com o seu nome, esteve patente uma Retrospectiva de trabalhos do Pintor desaparecido.

ESCOLAS COM MENOS DE 10 ALUNOS

Tendo a Delegada Escolar informado a Coordenadora da Área Educativa de Leiria de que as escolas do 1.º CEB de Aldeia de Ana de Aviz, Bairrão, Carapinhal, Campelo e Foz de Alge poderão apresentar no ano lectivo de 2000/2001 frequências inferiores a 10 alunos, a Câmara deliberou, em Reunião de 8 de Junho, dar PARECER NEGATIVO a qualquer encerramento, devendo os serviços do Ministério da Educação assumir todas as responsabilidades emergentes dessa atitude.

TARDE RECREATIVA PARA IDOSOS

Realizou-se em Pombal, no dia 7 de Junho, um Encontro de Idosos que reuniu os beneficiários do "PROGRAMA DE APOIO INTEGRADO A IDOSOS (PAII)" dos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Alvaiázere e Pombal.

Presidiu o Sr. Governador Civil que estava acompanhado da senhora Directora do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, comparecendo autarcas, os provedores das Misericórdias dos três Municípios e os directores dos respectivos Centros de Saúde promotores do Programa, além de outras entidades.

Após a Sessão Solene de abertura, teve lugar

um animado programa de variedades que encantou toda a assistência, que não regateou aplausos aos artistas convidados.

O último acto do Encontro foi constituído por uma Merenda distribuída aos Idosos e compartilhada por todos os presentes.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, entidade parceira do "PAII" de Figueiró dos Vinhos, fez-se representar. A autarquia deu o apoio logístico solicitado pelo Sr. Director do Centro de Saúde, Dr. Jorge da Silva Pereira.

APOIO À FAMÍLIA DAS CRIANÇAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Em reuniões efectuadas nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, com a presença de familiares e educadoras, foi referida a necessidade de um prolongamento de horário, em alguns deles, tendo em conta a ocupação laboral das mães, que não lhes permite retirar os educandos às 15h30.

Assim, e paralelamente ao fornecimento de refeições, a Câmara vai procurar dar resposta ao solicitado, no próximo ano lectivo, relevando deste modo a importância social dos Jardins de Infância do concelho.

Ficará, portanto, a componente pública deste grau de ensino apta a acolher mais crianças, ultrapassada que está a incompatibilidade de horários que se estava a verificar em relação às mães empregadas.

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

Ouvido o Conselho Consultivo de Transportes Escolares, conforme o legalmente previsto, a Câmara aprovou, em Reunião Ordinária de 13 de Abril, o Plano de Transportes Escolares para o ano de 2000/2001, cujas bases essenciais não diferem do Plano actualmente em vigor.

Continua a ser propósito do Município facultar Transporte Escolar a todos os alunos do concelho, independentemente dos estabelecimentos que frequentem, pelo que, por vezes, não é fácil conciliar a oferta com a qualidade, que se pretende melhorar progressivamente. Neste sentido vão ser adquiridos

dois mini-autocarros novos à empresa Salvador Caetano, de Vila Nova de Gaia.

A espinha dorsal dos meios envolvidos será entretanto constituída pelas Rodoviárias, viaturas municipais, e outra, pertença da Associação Desportiva, colectividade com a qual existe um Acordo de Colaboração que permite aos alunos da freguesia de Aguda frequentar estabelecimentos de ensino em Avelar, atendendo ao número de encarregados de educação que ali trabalham, e à proximidade das suas residências.



Rede Viária - Urbanismo

Rede Viária - Urbanismo

REMODELAÇÃO DA REDE VIÁRIA CONCELHIA

ABERTO CONCURSO PARA MAIS DUAS ESTRADAS E DUAS PONTES

TOTALIZANDO MAIS DE 350 MIL CONTOS

Após a adjudicação de obras no valor de 140.000 contos, a efectuar em diversas estradas e caminhos do concelho, conforme se informou na última edição deste Boletim, poder-se-á considerar histórica a Reunião do Executivo Municipal do dia 18 de Maio pela dimensão das empreitadas lançadas, e que dizem mais de perto respeito às freguesias de Arega, Aguda e Figueiró dos Vinhos.

Com efeito, o Sr. Presidente pôs à consideração da Câmara duas propostas no sentido de se abrir Concurso Público para a remodelação e beneficiação das estradas da Foz de Alge (Enchecamas - Foz de Alge) e Moinhos - Chimpeles - IC8, que englobarão as respectivas pontes sobre a ribeira de Alge. Toda a vereação aprovou e se congratulou com mais esta importantíssima e vigorosa "pedalada" em prol do desenvolvimento económico e social do Município.

As estradas custarão cerca de 200.000 contos e as pontes cerca de 150.000 contos.

As obras agora a executar são de carácter estruturante, pois irão servir uma zona onde o turismo tem largo futuro, e outra em vias de desertificação que importa travar, melhorando os acessos, e, conseqüentemente, fomentando a fixação da população.

Do ponto de vista turístico, vai realizar-se a obra mais desejada para responder à necessidade de um acesso fácil a uma região de raras belezas naturais e paisagísticas como a Foz de Alge, já muito procurada também para provas nacionais de algumas modalidades náuticas, como o hoverKraft e a motonáutica, e onde será implantado um Parque de Campismo já com projecto em elaboração. Os pescadores desportivos são, aliás, os melhores embaixadores da pitoresca região banhada pelo Zêzere e Alge.

O traçado actual do C.M. 1142, entre a estrada nacional 350 e a povoação de Foz de Alge, de plataforma estreita e curvas muito apertadas, reclama, há muito, o seu alargamento, rectificação e beneficiação, pois é procurado e utilizado durante o ano por milhares de pessoas, em busca de sossego, tranquilidade, lazer, práticas desportivas e gastronómicas. A população residente vive essencialmente da exploração da floresta, necessitando de uma estrada condigna para o escoamento dos produtos agro-florestais. Todos estes factores motivam um investimento de 200.000 contos, já que, como também é sabido, a ponte condiciona severamente o tráfego devido à sua reduzida dimensão e estrutura.

As populações de Chimpeles, Casal Velho, Moninhos Fundeiros e Moninhos Cimeiros verão concretizado um velho sonho, cuja não realização tem "indignado" os moradores que heróicamente resistem em "ficar".

Na sua maioria de idade avançada, dependendo largamente da agricultura, apicultura e silvicultura, a população residente precisa de melhores acessos à sede do concelho e ao resto do país, pois só assim será possível revitalizar toda uma vasta zona, onde até nem faltam as belezas naturais. A remodelação e beneficiação da estrada e o alargamento da ponte, decididas pela Câmara, permitirão igualmente melhores ligações ao distrito de Coimbra através da estrada nacional 347.

Todos sabem que a actual estrada dos Moninhos, construída há dezenas de anos, tem um piso acidentado, irregular, cheio de curvas e degradado, apesar dos remendos que tem levado, pelo que a circulação se apresenta morosa e perigosa, desencorajando até quem diariamente por ali tem de passar,

Por isso, o importante projecto que se vai executar foi ajustado por forma a tornar o trânsito mais cómodo e seguro; com troços totalmente rectificadados em relação ao existente, e eliminação de curvas, ficando, porém, os trabalhos condicionados pelas cotas de soleira de algumas habitações e cruzamentos com outros caminhos e serventias.

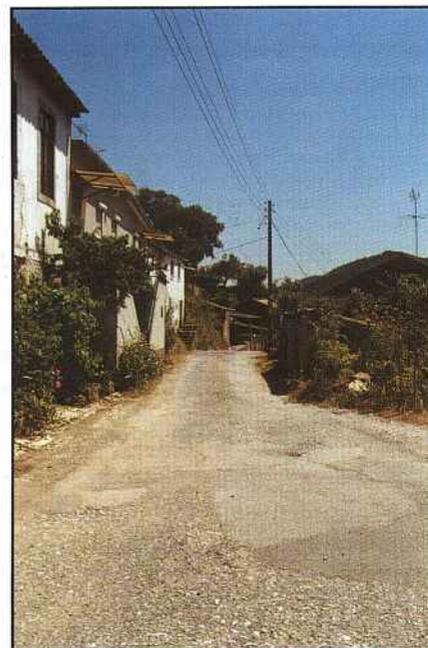
Recorda-se que estas obras ficaram consignadas no Plano de Actividades da Câmara para o ano em curso, constituindo uma prioridade política pelo que, logo que se viu viabilidade na cobertura financeira dos projectos a materializar, se deitou mãos à obra, pois assim o reclamam e justificam as necessidades e anseios das populações.



Ponte da Foz de Alge, a interencionar



Ponte de Moninhos, que será beneficiada próximamente



As obras da estrada Enchecamas (350) - Foz de Alge compreendem uma variante que deslocará o trânsito do centro da povoação de Casal de Alge

Rede Viária - Urbanismo

ADJUDICADAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS

Numa das últimas Reuniões, a Câmara adjudicou à firma "Construções J.J.R. & Filhos, Lda." a beneficiação de diversos caminhos municipais e vicinais, e estradas municipais, em todas as freguesias do concelho.

Após a conclusão dessas empreitadas, cujo arranque se fará próximadamente, a rede viária do concelho ficará substancialmente melhorada.

Entretanto, já foi transmitido às populações de Casal de Alge, Foz de Alge, Chimpeles, Moninhos Fundeiros e Moninhos Cimeiros que se encontram em concurso as obras de beneficiação e rectificação das suas estradas municipais de acesso, bem como as respectivas pontes, apelando-se para a compreensão de todos os proprietários confinantes onde seja necessário efectuar cortes de terrenos, os quais serão demarcados oportunamente pelos técnicos que acompanham a execução dos projectos.



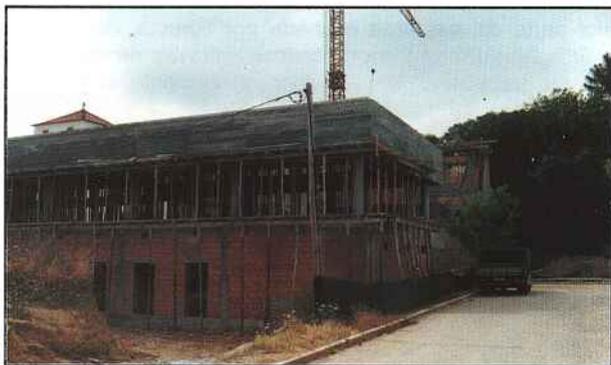
Estrada da Coelheira, uma das vias a reabilitar

OBRAS PÚBLICAS URBANAS

Prossegue a construção da Biblioteca Municipal, junto aos Bombeiros, que ocupará a parte do Convento ainda por recuperar, e uma faixa de terreno municipal anexa.

O volume arquitectónico já construído permite ver a grandeza do investimento.

Na antiga Praça do Brasil, avança a implantação da Fonte Luminosa e arranjos complementares, que se espera ver concluídos a curto prazo.



Biblioteca Municipal em construção



Fonte Luminosa, na antiga Praça do Brasil

ESTRADA DA ERVIDEIRA

Estão em fase de conclusão os trabalhos de rectificação e beneficiação da estrada municipal que liga a povoação de Ervideira à EN 236-1 (Castanheira de Pera), na zona do Parque Industrial. Ficam assim asseguradas boas ligações ao edifício do Centro de Apoio Ocupacional (CAO) para deficientes, e a todo o norte da freguesia de Figueiró dos Vinhos.

Tendo em conta que estão entregues as empreitadas de beneficiação das vias municipais de acesso à freguesia de Campelo, às Agrias, Bairrão e Aldeia da Cruz, facilmente se entende o valor do tronco comum de Ervideira, até para ligação ao IC 8.



C.M. 1130 - Entrada da povoação de Ervideira, local, antes, perigosíssimo devido ao gelo, e à falta de visibilidade.



ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS

Perante a fragilidade do nosso sistema florestal, onde a concorrência, o fraccionamento da propriedade, a insuficiência organizativa e o flagelo dos incêndios imperam, desmotivando os produtores a investir no ordenamento e reforestação com espécies adequadas à natureza e características dos solos, torna-se hoje evidente que só o associativismo poderá inverter um rumo que se antevê desastroso.

Será bom recordar que, no passado, a floresta portuguesa era constituída por folhosas, designadamente carvalhos, castanheiros, sobreiros e azinheiras, flora esta que evoluiu para as culturas de pinheiros, e mais recentemente para a plantação maciça de eucaliptos, por ser esta uma espécie de crescimento mais rápido, logo potencialmente mais rentável para os proprietários. Importa, porém, ter em consideração que as empresas transformadoras (celuloses) já começam a ter à porta madeira mais barata, de origem americana e africana, do que a produzida cá. Ora, este fenómeno poderá até, num futuro próximo, levar à transferência de unidades para outros países ou regiões.

Há, portanto, que reflectir sobre o problema e ultrapassar conceitos e preconceitos antigos, enveredando por uma prática associativa forte e transparente, onde cada um possa ver rentabilizada a sua propriedade, gerando riqueza para os



Sessão de esclarecimento no Salão da Câmara Municipal



Os proprietários escutam atentamente as palavras dos técnicos agro-florestais convidados

vindouros. Hoje, é dado adquirido que um cidadão, ou uma instituição, de forma isolada, pouco ou nada conseguem em termos de apoios oficiais.

E seria pena que um concelho como o nosso, com a maior parte da sua área ocupada por floresta, deixasse fugir as possibilidades e oportunidades que o III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO lhe proporciona, através de candidaturas específicas para as mais diversificadas acções a empreender na floresta, valorizando e defendendo o existente, e imprimindo-lhe novos rumos com vista a um futuro no qual o eucalipto já pouco dirá às pessoas.

Mas para conseguir essa ajuda comunitária, que nos anos próximos começará a escassear, devido ao alargamento a Leste, torna-se imperioso constituir no concelho (a exemplo de outros vizinhos) uma verdadeira ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS.

Nesse sentido, e consciente do papel que lhe cabe no esclarecimento, incentivo a ajuda à população, a Câmara promoveu uma Reunião de Proprietários Florestais, de todo o Concelho, sendo igualmente convidados os presidentes das Juntas de Freguesia, técnicos da Direcção Geral da Agricultura e Florestas e da Associação de Produtores Florestais de Paul (Covilhã), que gentilmente prestaram todos os esclarecimentos e referiram perspectivas aos presentes, incentivando-os a constituir uma Associação a quem será dado todo o apoio logístico, técnico e financeiro.

Foi formada uma Comissão Instaladora de onze membros que vai agora dinamizar o processo junto dos proprietários figueiroenses, e lançar os fundamentos jurídicos da ASSOCIAÇÃO que, numa fase subsequente, elegerá de entre os associados os respectivos Órgãos Sociais que funcionarão de forma totalmente autónoma.



Abastecimento de Água

Abastecimento de Água

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO

Prosseguem os trabalhos de abastecimento de água ao concelho, designadamente nas freguesias de Campelo e Arega, onde se situam as obras de maior envergadura.

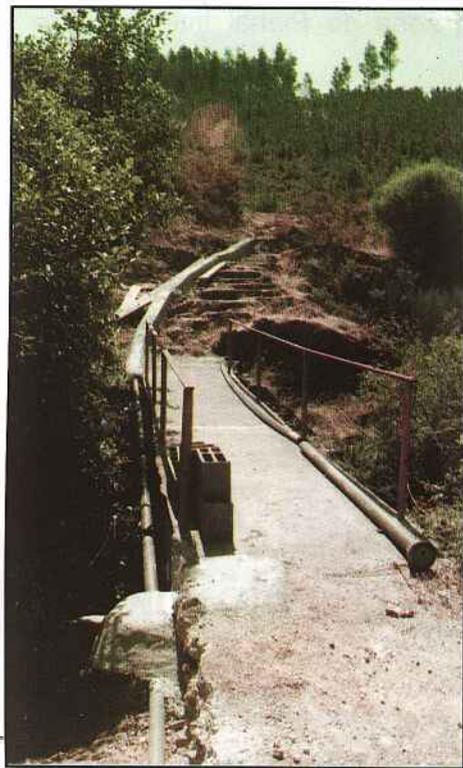
Antes do fim do ano, a água correrá nas torneiras de diversas povoações: Janalvo, Lameirão, Casal Félix, Casal Macedo, Ribeira do Brás, Casalinho de Santana, Valbom e Caboucos, fechando o círculo de abastecimento à zona sul de Arega. A norte do concelho, receberão o mesmo benefício os lugares de Alge, Pé-de-Janeiro, Eiras, Trespostos, Peralcovo, Campelo, Campelinho, Barreira, Torgal, Porto de Oliveira, Fontão Fundeiro, Fontão Cimeiro, Pousia, Póvoa, Serrada, Vale Vicente, Vale da Lameira, Ribeira Velha, além de outras povoações da freguesia de Campelo.

São muitos os trabalhos em curso, e dadas as características dos locais a abastecer, com ruas estreitas e acidentadas, nem sempre é possível evitar alguma morosidade, com consequências indesejáveis para os residentes, sobretudo no que toca à abertura e fecho de valas, pelo que se pede a sua máxima compreensão. Há que reconhecer que os transtornos de agora serão compensados com a água a correr dentro de casa, melhorando a comodidade e a qualidade de vida das pessoas.

O abastecimento domiciliário de água não implicará, em princípio, a desactivação dos fontenários existentes, desejando manter-se em funcionamento a maior parte deles, sobretudo os que são alimentados por captações tradicionais, esperando-se, porém, que a sua utilização seja correcta; e apenas para os fins para que foram construídos.

Pede-se igualmente aos consumidores que se apressem em requerer as baixadas, e efectuar os respectivos contratos, a fim de se proceder às ligações, tão rapidamente quanto possível.

As requisições serão feitas na Secretaria da Câmara Municipal.



PRESIDENTE DA CÂMARA INTEGRADA UNIDADE DE GESTÃO DO PINHAL INTERIOR

O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Manata, foi eleito pelo Conselho da Região Centro para integrar a Unidade de Gestão-Eixo 1 - Pinhal Interior Norte, que terá por missão o acompanhamento de toda a problemática de desenvolvimento regional no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio.

Continua assim a ser reconhecido o mérito do autarca figueiroense pelos seus pares que, anteriormente, já lhe haviam reservado lugares de relevância na Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação de Eleitos de Montanha e Comissão Coordenadora da Região Centro.

Conhecedor interessado dos problemas do Interior carenciado, a sua eleição para esta Unidade de Gestão poderá ser muito valiosa, não só para o município de Figueiró, mas para toda a zona do Pinhal Interior Norte.

SESSÃO SOLENE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para assinalar o DIA DO CONCELHO, e exaltar as suas virtualidades, com profissão de Fé nos seus destinos, reuniu, em Sessão Solene, a Assembleia Municipal, na manhã do Dia 24 de Junho.

Usaram da palavra deputados municipais, em representação dos partidos políticos representados naquele Órgão Municipal e os presidentes da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal.

APROVADO O PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À VILA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Tendo por objectivo elevar para o reservatório do Cabeço do Peão o volume de água necessário para fazer face aos consumos da zona alta da Vila de Figueiró dos Vinhos e também, em situações pontuais, para servir de reserva para a rede baixa da vila, o Executivo Municipal aprovou o projecto e o orçamento, para instalação do sistema de bombagem e também da construção de uma conduta adutora e distribuidora entre o Reservatório de Nossa Senhora dos Remédios e a Av. Madre de Deus.

O custo estimado destas importantes obras ascende cerca de 5.000 contos.

POSTOS DE COBRANÇA DE ÁGUA

Foram criados mais dois Postos de Cobrança de água em Coelheira e Vilas de Pedro para comodidade das respectivas populações, e dos lugares de Vale da Pousada e Casas Velhas. Para o facto se chama a atenção dos consumidores interessados.

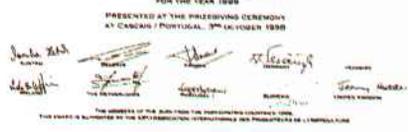


FIGUEIRO MAIS FLORIDO



2000 CONCURSO

THE VILLAGE OF FIGUEIRO DOS VINHOS ACHIEVED A STANDARD OF EXCELLENCE WHICH MERITS A SILVER AWARD FOR THE YEAR 1999



REGULAMENTO DO CONCURSO

- 1— A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos promove um concurso denominado "Figueiró Mais Florido", integrado nas Festas do Concelho de 2000.
- 2— Podem concorrer todos os proprietários de Jardins ou Flores, residente no Concelho, qualquer que seja a forma como estas estejam plantadas e desde que sejam visíveis da rua, quer estejam em janelas, jardins, varandas ou canteiros/muros.
- 3— Os concorrentes devem enviar as respectivas inscrições até ao dia 20 de Abril de 2000 para:

Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos Tel. 236 559 550
 GADEL Tel. 236 553 293
 3260 Figueiró dos Vinhos Fax 236 552 596

- 4— Os concorrentes devem preencher de forma completa a Ficha de inscrição apenas a estas normas.
- 5— A organização instituirá os seguintes prémios únicos, não havendo lugar a atribuição ex-aequo:

POR FREGUESIA

PRÉMIO JANELA EM FLOR	TROFÉU
PRÉMIO CANTEIRO/MURO EM FLOR	TROFÉU
PRÉMIO VARANDA EM FLOR	TROFÉU
PRÉMIO JARDIM FLOR	TROFÉU

NÓ CONCELHO

PRÉMIO JANELA EM FLOR	SALVA EM PRATA
PRÉMIO CANTEIRO/MURO EM FLOR	SALVA EM PRATA
PRÉMIO VARANDA EM FLOR	SALVA EM PRATA
PRÉMIO JARDIM FLOR	SALVA EM PRATA

- 6— Será atribuído um prémio de presença a todos os participantes.
- 7— Será atribuída uma menção honrosa às Juntas de Freguesia com participantes no concurso.
- 8— Por decisão do Júri, podem não ser atribuídos todos os Prémios mencionados.
- 9— O Júri será composto por diversas personalidades representativas de varios quadrantes profissionais.
- 10— Tendo em vista a atribuição das classificações, o Júri apreciará os motivos a concurso no período compreendido entre os dias 01 a 09 de Junho de 2000.
- 11— A divulgação e entrega de Prémios far-se-á durante as Festa do Concelho, em data e horário a divulgar oportunamente.
- 12— As questões omissas nestas Normas serão oportunamente resolvidas pelo Júri.





Casal de S. Simão



Viveiro das Trutas de Campelo



Barragem da Bouçã



Aldeia de Ana de Aviz



Foz d'Alge



Jardim Municipal



Foral em 1204

**Concelho Florido
Para Viver com Qualidade**

BIBLIOTECA

SA FL

FIGUEIRO DO